



PORTARIA Nº 50/2024

=CONCEDE DIREITO TRABALHO HOME OFFICE =

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LORENNA MACHADO QUEIROZ**, Matrícula nº. 425, o direito ao afastamento das suas atividades presenciais no período dos dias 01 a 10 de cada mês, para exercer suas atividades em **HOME OFFICE**, a partir do dia 02/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2024.

**ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 02 de setembro de 2024.